1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2025 - ADITIVO DE QUANTITATIVO

PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica N° 003/2025

N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23008/2025

OBJETO CONTRATUAL

Construção da Creche, com recurso do programa Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) no bairro da projetada sendo proposta de trabalho de N° 26298010097/2023

VALOR CONTRATUAL

R$ 111.442,79

VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 20 de Junho de 2025

FINAL: 20 de Junho de 2026

DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n° 11.043.312/0001-07

Rua José Torres da Silva Araquan, s/n,, Centro, Mirandiba, Pernambuco.

Evaldo Bezerra de Carvalho, CPF n° 834.123.954-04

DADOS DO CONTRATADO

EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, CNPJ n° 31.570.478/0001-80

RUA MANOEL SILVA, 17, CENTRO, Jati, Ceará

rodriguesefeitosa@hotmail.com, ,

EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, CPF n° 044.510.453-80

Documento assinado eletronicamente por 2 pessoas, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 1ce88df1-5daa-4f68-93df-47d8abb505e1

FISCAL DO CONTRATO

Danúbio Wagner Silvestre Monteiro, CPF nº 008.699.984-20

PREÂMBULO

Aos 10 de Abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ nº 11.043.312/0001-07, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. O acréscimo no quantitativo dos itens contratados, equivale a 2.08% do valor inicial atualizado do Contrato em epígrafe, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/21, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
12	96525 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	-	M3	127,490	R$ 72,00	R$ 9.179,28
15	94316 - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	-	M3	617,380	R$ 87,58	R$ 54.070,14
18	96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	-	M2	318,720	R$ 47,91	R$ 15.269,88
19	96557 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	-	M3	2,000	R$ 817,46	R$ 1.634,92
20	96534 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	-	M2	41,980	R$ 97,49	R$ 4.092,63
22	96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	-	KG	48,000	R$ 18,96	R$ 910,08

Documento assinado eletronicamente por 2 pessoas, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 1ce88df1-5daa-4f68-93df-47d8abb505e1

23	96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	-	KG	56,000	R$ 23,41	R$ 1.310,96
73	103324 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	-	M2	318,720	R$ 78,36	R$ 24.974,90
Valor Total						**R$ 111.442,79**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do presente Termo é de R$ 111.442,79.

2.2 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Mirandiba, constante no contrato original.

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.° 14.133, de 2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Mirandiba – PE, 10 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____
Evaldo Bezerra de Carvalho

PELA CONTRATADA

_____

Documento assinado eletronicamente por 2 pessoas, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 1ce88df1-5daa-4f68-93df-47d8abb505e1

Prefeito

EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA

CPF n° 044.510.453-80

_____

Danúbio Wagner Silvestre Monteiro
CPF n° 008.699.984-20
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

Documento assinado eletronicamente por 2 pessoas, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 1ce88df1-5daa-4f68-93df-47d8abb505e1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 1ce88df1-5daa-4f68-93df-47d8abb505e1

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Evaldo Bezerra de Carvalho
CPF: 834.XXX.XXX-04
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 10/04/2026 13:22:10 (GMT-03:00)

Danúbio Wagner Silvestre Monteiro
CPF: 008.XXX.XXX-20
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 10/04/2026 13:23:05 (GMT-03:00)